Comissão Justiça e Redação

PARECER N° 71/2026

Ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis **(14/10/2026)**, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal os membros da ***Comissão de Justiça e Redação*** para análise do **Projeto de Resolução 07/2026**. **SÚMULA:** Dispõe sobre o controle de acesso, a proibição de ingresso e permanência de pessoas portando armas nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, no exercício de suas atribuições regimentais, procedeu à análise do Projeto de Resolução nº 07/2026, considerando os aspectos de constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição, o relator manifestou-se favoravelmente à sua tramitação, por entender que o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade e legalidade. O membro da Comissão acompanhou o voto do relator, sendo este igualmente acompanhado pelo presidente.

Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação manifesta-se **FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Resolução nº 07/2026**, por unanimidade de seus membros, considerando-o apto a prosseguir para as demais etapas do processo legislativo, conforme o rito regimental.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2026

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente

MOACIR JOSÉ DA SILVA
Relator

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Membro